PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n? 12 - Centro



DECRETO № 132/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES - CONCID - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO A Lei 337/2025 que cria o conselho das cidades - CONCID do município de Barra do Ouro - TO;

CONSIDERANDO o Art.1º que fica criado, na estrutura da Secretaria de Administração, o Conselho das Cidades do Município de Barra do Ouro, órgão colegiado de natureza permanente, de caráter propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do Poder Público, da sociedade civil, e articulado com a Secretaria das Cidades do Estado do Tocantins, por meio do Conselho Estadual das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal da Cidade - CONCID, para o mandato 2025-2027, conforme segue:

Representante do Poder Executivo

Titular: Ricardo Lustosa da Costa Silva

Suplente: Gabriel Rocha Miranda de Vasconcelos

Representante do Poder Legislativo

Titular: Aurélia Cassimiro Alencar Lima

Suplente: Otávio Batista Miranda

Representante do segmento Movimentos Sociais e Populares

Titular: Angela Gabrielly Noleto de Sousa Santos

Suplente: Raimundo Francisco Gomes

Representante do segmento Entidades de Trabalhadores

Titular: Maria Elis Pereira de Brito

Suplente: Dheyly Alves Ferreira

Representante do Segmento Entidades Empresariais

Titular: Elizete Silva Alves

Suplente: Rislainy Brito Barbosa

Representante do segmento Entidades Profissionais, Academicas e de Pesquisa

Titular: Renato Araújo da Silva

Suplente: Jhonnathas Alves de Sousa

Representante do segmento Organizações não Governamentais

Titular: Alcides Gomes de Oliveira

Suplente: Antônio Neto Guimaraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n? 12 - Centro

-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Publique-se,	

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b2e1fe-19052025083507